



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

Ata da **Quadragésima Segunda Sessão Ordinária** do ano de dois mil e vinte e dois. Aos **vinte e sete dias** do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, à hora regimental, no Auditório da SEMED - Secretaria Municipal da Educação – localizada na Rua Santa Clara, nº 13 - Sol Nascente – Guarapari/ES, conforme estabelecido no Ato de Deliberação da Mesa Diretora Nº 001/2022, cuja publicação se acha no DOLM nº 689 EDIÇÃO EXTRA do dia 06 de setembro de 2022, antes de dar início à Sessão, o Presidente, Vereador Wendel Sant'Ana Lima, convidou os senhores Vereadores para assinarem a lista de presença e nomeou como Secretário Ad-Hoc o Vereador Max Junior para secretariar os trabalhos dessa sessão. Feito isso, o Presidente solicitou o Secretário que fizesse a chamada dos senhores Vereadores para verificação de *quórum*. Dando sequência, feita a chamada, foi constatado que não havia *quórum* regimental para o início da Sessão. Ato contínuo, aguardado o tempo regimental, pela ordem, o Vereador Dito Xaréu solicitou nova verificação de quórum para o início dos trabalhos. Sendo assim, o Presidente solicitou ao secretário que fizesse nova chamada para verificação de quórum, sendo que foi constatado *quórum* regimental para o início da Sessão. Prosseguindo, o Presidente declarou aberta a Sessão Ordinária e pediu para que todos ficassem de pé e ouvissem a leitura de um texto bíblico feita pelo Vereador Fábio Veterinário. A seguir, a ata da sessão anterior foi colocada em discussão e, não havendo interessados na discussão, passou-se para o processo de votação, sendo aprovada por unanimidade dos presentes. Logo, o Presidente solicitou que o Secretário fizesse a leitura dos avisos protocolares, que foram as justificativas das ausências dos vereadores Sabrina Astori, Léo Dantas, Rosana Pinheiro e Rodrigo Borges devido agenda externa incompatível com o horário da Sessão. Ato contínuo, entrando no expediente dos senhores vereadores, o Presidente concedeu a palavra ao Vereador Dito Xaréu, que solicitou leitura, discussão e votação em bloco de todas as matérias da pauta, o que, sendo regimental, foi aprovado por todos os presentes. A seguir, foram lidos, em bloco, e seguiram aprovados por unanimidade dos presentes as Indicações Nºs 406, 417, 460, 499, 524, 525, 541, 542, 546 e 547/2022, as Moções Nºs 185, 233 e 256/2022. Foram retiradas de pauta o Requerimento Nº 056/2022, as Indicações Nºs 522, 530, 538, 539 e 545/2022 e as Moção Nº 226/2022, devido à ausência justificada dos Vereadores autores das matérias. Ainda no expediente, pela ordem, fizeram uso da fala os Vereadores Oldair Rossi e Professor Luciano, estando suas falas registradas nos Anais desta Casa de Leis. Ato contínuo, entrando no horário destinado aos oradores e líderes, seguiram a chamada dos vereadores inscritos conforme a agenda para fazerem uso da palavra, estando todas as falas proferidas registradas nos Anais desta Casa de Leis. Ato contínuo, entrando na Ordem do Dia, o Presidente solicitou a Secretária que fizesse chamada dos vereadores para verificação de *quórum*. A seguir, feita a chamada, foi constatado *quórum* regimental para dar continuidade dos trabalhos na Ordem do Dia. Logo, O Presidente solicitou ao Secretário Ad-hoc que fizesse leitura do Projeto de Lei Nº 133/2022. Logo, em primeira discussão, pela ordem, o Vereador Dito Xaréu pediu dispensa de interstício e regime de urgência para o projeto de Lei Nº



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

133/2022, o que, sendo regimental, foi posto em votação, seguindo aprovado por todos os presentes. Continuando em primeira discussão, não tiveram vereadores interessados. Dando sequência, assumiu para secretariar os trabalhos desta sessão a Primeira Secretária, Vereadora Kamilla Rocha. Isto feito, o Projeto de Lei Nº 133/2022 foi submetido em segunda discussão, e também, não houve vereadores interessados. A seguir, foi colocado em votação o parecer favorável da Comissão de Redação e Justiça ao Projeto de Lei nº 133/2022, o qual foi aprovado por 10 x 01. Na sequência, foi colocado em votação o Projeto de Lei Nº 133/2022, o qual foi aprovado por 10 x 01. Ato contínuo, não havendo mais nada a tratar o Presidente declarou encerrada a Sessão agradecendo a presença de todos. E eu, Secretária, mandei lavrar a presente ata, que achada conforme e aprovada, vai assinada por mim e pelo Senhor Presidente. Guarapari/ES, 27 de setembro de 2022. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Primeira Secretária Vereadora Kamilla Rocha 
Presidente Vereador Wendel San'Ana Lima 